

CENTRO DE SAÚDE DE PONTA DELGADA

Extracto de Despacho n.º 133/2006 de 24 de Janeiro de 2006

Por despacho do Secretário Regional dos Assuntos Sociais, de 24 de Novembro de 2005 e por despacho do Vice-Presidente do Governo Regional, de 7 de Dezembro de 2005:

Autorizada a 2.ª e última renovação do contrato a termo resolutivo com a assistente administrativa Maria Helena Pereira Cordeiro Massa Flor, até ao limite máximo de três anos, de acordo com o disposto do n.º 1 do artigo 139 e n.ºs 2 e 3 do artigo 140 do Código do Trabalho e no ponto 3.3 da Circular Normativa n.º 21, de 31 de Agosto de 2004, com efeitos de 19 de Agosto de 2005 a 18 de Agosto de 2006.

Não é objecto de fiscalização prévia do Tribunal de Contas, por força da Lei 98/97, de 26 de Agosto.

11 de Janeiro de 2006. – O Vogal Administrativo do Centro Saúde de Ponta Delgada, *Mário Henrique Barbosa de Medeiros*.